

### **Cláusula Adicional 33 – Cláusula de extensão de cobertura – Responsabilidade Civil Aeronáutico (AVN-52E)**

1. Tendo em vista que a apólice da qual esta cláusula faz parte inclui a cláusula de exclusão de guerra, seqüestro e outros riscos (Cláusula Adicional 22), e tendo sido pago prêmio adicional, fica entendido e concordado que ficam sem efeito as exclusões do item 1 da Cláusula Adicional 22 desta apólice, observando-se os termos e condições desta cláusula.

2. Fica ainda concordado que a cláusula abaixo aplica-se apenas a cobertura concedida no item 1 da Cláusula Adicional 22. **Esta cobertura não inclui responsabilidades por dano a qualquer propriedade no solo fora do Canadá e dos Estados Unidos da América, a menos que causado por ou em consequência do uso da aeronave.**

#### **3. Limitação de Responsabilidade**

O limite de responsabilidade da Seguradora, no que se refere à cobertura concedida, está limitado a um sub-limite expresso na especificação desta apólice, em qualquer ocorrência ou no agregado anual, exceto no que se refere a passageiros para os quais o(s) limite(s) total (is) da apólice se aplica (m). Este sub-limite está incluído dentro do limite total da apólice e não deve ser considerado em acréscimo a este.

#### **4. Cancelamento Automático**

Nas hipóteses abaixo, a cobertura concedida por esta cláusula deve ficar automaticamente cancelada quando:

##### **(i) Todas as Coberturas**

- Houver a deflagração de guerra (quer haja ou não uma declaração formal de guerra) entre dois ou mais dos seguintes países, a saber : França, República Popular da China, Federação Russa, Reino Unido, Estados Unidos da América.

##### **(ii) Qualquer cobertura concedida no que se refere à exclusão do item 1 (a) da Cláusula Adicional 22.**

- mediante a detonação hostil de qualquer arma de guerra que empregue fissão e/ou fusão atômica ou nuclear ou outra reação semelhante ou força ou matéria radioativa, o que quer que seja ou quando quer que tal detonação possa ocorrer e a aeronave segurada possa estar ou não envolvida.

##### **(iii) todas as coberturas**

- no que se refere a qualquer aeronave segurada requisitada tanto para ser transferida ao governo como para seu uso.

Entretanto se a aeronave segurada estiver em vôo quando (i), (ii) ou (iii) ocorrerem, a cobertura concedida por esta cláusula (a menos que cancelada, expirada ou suspensa de outra forma) deve ser mantida no que se refere a esta aeronave, até o término de sua primeira aterrissagem e o desembarque de passageiros.

## **5. Revisão de Prêmio**

### **a) revisão de prêmio e/ou limites geográficos (7 dias)**

Os seguradores notificarão para revisar o prêmio e/ou limites geográficos. esta notificação se tornará efetiva em sete dias, às 23:59 horas horário médio de Greenwich, a partir do dia em que a notificação for entregue.

### **b) Cancelamento Limitado (48 horas)**

Após a detonação hostil de arma de guerra, conforme especificado no item 4 (ii) acima, os seguradores enviarão aviso de cancelamento de uma ou mais partes da cobertura concedida pelo item 1. desta cláusula em entendimento aos itens (c), (d), (e), (f) e/ou (g) da Cláusula Adicional 22. esta notificação se tornará efetiva em 48 horas, às 23:59 horas do horário médio de Greenwich, a partir do dia em que a notificação for entregue.

### **c) Cancelamento (7 dias)**

A cobertura concedida por esta cláusula pode ser cancelada pelos seguradores ou pelo **Segurado** mediante notificação que se tornará efetiva em sete dias, às 23:59 horas do horário médio de Greenwich, a partir do dia em que a notificação for entregue.

### **d) Notificações**

Todas as notificações referidas neste documento devem ser por escrito.